



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA SR.ª DEPUTADA À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SONG PEK KEI**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.ª Deputada Song Pek Kei em 10 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 810/E630/V/GPAL/2015, de 14 de Setembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Setembro de 2015:

A qualidade das empreitadas de obras públicas e a fiscalização dos seus prazos de execução está sempre no centro da atenção da Administração. Os serviços de obras públicas criaram um mecanismo permanente de fiscalização das obras públicas, que compreende a adjudicação a entidades exteriores de serviços de fiscalização do andamento, segurança e qualidade das obras.

1. No que refere à habitação pública de Seac Pai Van, nomeadamente aos três edifícios Koi Nga, Ip Heng e Lok Kuan, a recepção provisória dos mesmos ficou concluída em 2013 nos termos legais, data a partir da qual se iniciou um prazo de garantia de dois anos. A inspeção aleatória será ainda realizada dentro deste prazo de garantia por uma empresa de fiscalização e pela entidade utilizadora. Caso se comprove que as reparações são da responsabilidade do empreiteiro, este fica obrigado a proceder gratuitamente à reparação. No entanto, a empresa de fiscalização assume também a sua função de supervisão. Quando as obras de reparação ficarem concluídas são verificadas pela empresa de fiscalização e pela entidade utilizadora, podendo-se



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

então concluir os procedimentos relativos à recepção definitiva. A recepção definitiva do Edifício Ip Heng ficou concluída em Julho de 2015 e a recepção definitiva dos edifícios Koi Nga e Lok Kuan está calendarizada para finais de 2015.

2. Com base nas experiências anteriores, os serviços de obras públicas procederão à análise dos problemas verificados em algumas das empreitadas de obras públicas, no sentido de reforçar a supervisão da empresa de projectos, da empresa de fiscalização e do empreiteiro e evitar assim o aparecimento de problemas. A par disso, de acordo com as normas fixadas no caderno de encargos, a empresa de fiscalização é responsável pelos erros ou negligências cometidas pelo pessoal de fiscalização. Em caso de incumprimento das suas obrigações, aplicar-se-ão as sanções previstas no caderno de encargos e no contrato, podendo este até mesmo ser rescindido e a empresa de fiscalização ser responsabilizada pelos prejuízos causados por motivos a si imputáveis e que tenham afectado a obra. Por outro lado, a Administração otimizará, de forma progressiva, o mecanismo de fiscalização, por forma a elevar a sua eficácia e tornar mais eficazes os trabalhos implementados.

3. Quanto ao Decreto-Lei n.º 74/99/M, que aprovou o “Regime Jurídico do Contrato de Empreitadas de Obras Públicas”, com o intuito de melhor regulamentar a execução das empreitadas de obras públicas e fiscalizar de forma mais eficiente os trabalhos realizados pelos empreiteiros, foi criado pelo Governo um grupo de trabalho interdepartamental para proceder à revisão e análise do respectivo diploma, contudo, não foi ainda definido o calendário para a sua revisão, uma vez que o grupo de trabalho está a recolher as opiniões do público.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Macau, aos 9 de 10 de 2015.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng